

RESOLUÇÃO Nº 11

Artigo 1º - Fica doada a Fabrica Paroquial Igreja Matriz, o terreno existente no Cemitério Municipal, que circunda a capela onde jazem os restos mortais dos reverendos padres Josué da Silveira e Monsenhor Vinheta.

§ único - O terreno acima mencionado, compreende-se a área total ~~era~~ existente.

resolução

Artigo 2º - Esta ~~lei~~ entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 15 - 10 - 1948.

RESOLUÇÃO Nº 12

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal a contratar com quem mais convier, mediante as exigências legais, a reforma de 400 hidrometros de sua propriedade para que sejam novamente instalados na rede de agua desta cidade.

Artigo 2º - Fica também a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com quem mais convier e melhores garantias oferecer, com os requisitos legais, o serviço de assistência técnica para estudos e instalação desses hidrometros e mais 600 desses aparelhos novos que serão adquiridos.

§ único - Os serviços de assistência técnica referidos abrangeram também os preparos dos funcionários municipais que terão em seu cargo, futuramente a manutenção desse serviço de hidrometro em perfeito estado, incluindo-se reparos e sua leitura e fiscalização.

Artigo 3º - As despesas com execução dos contratos aqui previstos correrão pelas verbas próprias dos serviços de agua, suplementadas, se necessário, em tempo oportuno.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de 12 de 1948.

RESOLUÇÃO Nº 13

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber do Dr. Alipio Noronha e sua mulher um contrato de comodato do prédio situado na rua Matias Cintra nº 140, desta cidade, para nele ser instalado funcionando gratuitamente pelo prazo de cinco anos o terceiros Grupos Escolas desta cidade.

§ único - Neste contrato será incluído o terreno que rodeia a casa na medida necessária para o perfeito funcionamento dessa escola.

(segue)